



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

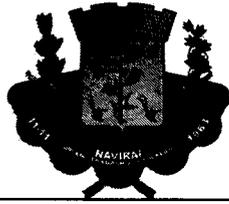
ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/11/2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno. Com a ausência dos vereadores Luiz Carlos Garcia e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - em memória do falecimento do Senhor Jaimir José da Silva, popularmente conhecido como Jamil do Bem Bom, ex-vereador, ex-presidente desta Casa de Leis e ex-companheiro de mandato desse presidente; peço ao segundo secretário que marque o tempo de um minuto de silêncio em memória do saudoso seu Jamil. Antes de determinar ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente, quero comunicar a falta do vereador Símon e do vereador Bolacha. O vereador Símon está representando a Câmara junto ao Tribunal de Contas, como presidente da Comissão de Educação, sobre o Fundep, com a Comissão da prefeitura, o diretor André, a gerente de educação e demais integrantes dessa comitativa; o Símon foi representar a câmara, então justifico a ausência dele na sessão. O vereador Bolacha está acompanhando a mãe dele num procedimento médico em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Dourados. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Comunicação Interna nº 23/2021 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria da câmara, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de outubro de 2021, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta casa de leis; diante da análise do referido balancete a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Presidente - Informo que o balancete encontra-se na secretaria desta casa de leis. Vereador Regivan - Bom dia senhor presidente, quero agradecer a presença do Sérgio Antônio, do Edu Mendes, Coordenador Regional do Mato Grosso do Sul, a Giselda, gerente de Administração Municipal, do meu amigo Florisvaldo e dos funcionários desta casa que estão nos prestigiando; obrigado pela presença; sejam bem-vindos. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 47, 08 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 04, da Quadra X, para a empresa MADEIREIRA MATOGROSSO LTDA - ME, e dá outras providências. Mensagem nº 47/2021 - Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 47/2021. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.600,00m², para empresa madeireira Mato Grosso Ltda - ME, para ser utilizada na construção da sede de sua empresa neste município, mantendo nos próximos 05 anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

atividades no local, a geração de 10 novos empregos incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda em conformidade com o artigo 11 da lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o Projeto de Lei em tela, retiramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal.

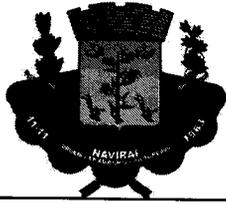
Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 102, de 17 de novembro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento/Termo de Colaboração, com o Clube Esportivo Naviraiense - CEN, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Resolução nº 5, de 29 de setembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do art. 20 da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 252/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo informações sobre o repasse que é dado às empresas de ônibus, que levam os alunos do município para as faculdades de Dourados. Requeiro do Executivo Municipal, as informações supracitadas. Pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André - Senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem pela rádio e nos assistem pela rede social, bom dia a todos, quero cumprimentar a Senhora Giselda, gerente da prefeitura, uma das mais eficientes na gestão da prefeita Rhaiza; cumprimentar o Edu, uma das melhores escolhas que o governo do estado fez até o momento para poder pleitear a coordenação regional aqui do Estado; sejam bem-vindos a esta casa de leis; senhor presidente esse requerimento é para a gente ter documentos e dar as informações para os alunos; fui questionado semana passada, eu, o vereador Regivan e o Fabiano, sobre o repasse da prefeitura às empresas que levam os alunos para faculdade em Dourados, fui questionado por alguns alunos, que segundo eles, a Prefeitura não estaria dando o repasse, mas essa não é a informação que eu recebi na prefeitura, então estou fazendo o requerimento para a prefeitura poder nos informar e falar qual são as empresas que eles estão repassando, para que a gente possa levar ao conhecimento dos alunos o que está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

acontecendo e levar mais transparência até para essa casa de leis e para aqueles que usufruem desse transporte; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público que nos assistem e nos acompanham, quero parabenizar os vereadores por esse importante pedido, dois meses atrás, teve algo parecido que aconteceu comigo, o pessoal me procurou para saber informação do porque teve um aumento muito grande no pagamento das parcelas, até alguns estudantes chegou a me questionar, e eu como o vereador Ricck, fiz meus questionamentos; hoje a prefeitura paga o contrato anual de R\$ 404.400,00, que eu levantei, não é feito diretamente para as empresas, são feitos para Associação de Universitários de Naviraí e a Associação fica responsável para contratação da empresa, até teve um questionamento meu em relação a empresa por conta do preço, de como era dividido e tive uma resposta da associação, que por conta que muitos não voltaram integral, muitos estão meio que fazendo rodízio ainda de aulas; então só para complementar a fala e novamente parabenizar os vereadores por essa preocupação os nossos universitários e com os estudantes de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador e peço aos vereadores autores, eu quero assinar junto esse requerimento. Essa situação dos universitários, Doutor Sacuno, tem que ser resolvida, porque o repasse é feito pela prefeitura e é feito em dias, não é pouco dinheiro não, o valor da mensalidade aumentou muito e nós temos que dar um jeito vereador Josias e vereador Rafael, uma modalidade de contratar diretamente a empresa, sair das mãos da associação, que infelizmente essa associação de alunos causa transtorno, impasse, inventam uma burocracia muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

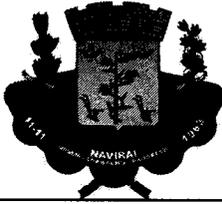
LIVRO ATA Nº 45

grande e acaba aquelas empresas do município que querem ser credenciadas, porque eles arrumam dificuldade, esse transtorno não pode ser repassado as empresas do município, então eu acho que a prefeitura tem que mudar esse jeito de contratar, essa modalidade, achar um mecanismo que faz a contratação direta, se o senhor tal tem um ônibus e o ônibus dele passou pela vistoria e está apto a transportar, a documentação da empresa está apta, porque não contratar diretamente com a prefeitura através de um convênio, ou algo desse tipo, não deixar na mão da associação, porque a prefeitura passa um determinado valor que pode ser uma quantidade maior de alunos, se está indo setenta alunos só hoje e o repasse está sendo de quatrocentos mil reais, que o vereador Rafael falou, porque não distribuir esse valor e amenizar o valor das parcelas da mensalidade dos alunos, porque quatrocentos e cinquenta reais hoje para um aluno que trabalha de estagiário, pagar uma mensalidade de quatrocentos e cinquenta reais, isso que tem a contrapartida do município, quanto seria vereador Josias, oitocentos reais para ir em Dourados e voltar? O estagiário hoje ganha setecentos reais, oitocentos reais, é inadmissível isso. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - só para complementar; esse contrato de quatrocentos e quatro mil reais é referente a seis meses de transporte, pago em seis parcelas de sessenta e sete mil e quatrocentos reais. Solicitou um aparte o vereador Ricck - esse requerimento foi com base no que os alunos disseram que a prefeitura não está ajudando, eles me procuraram e falaram que a prefeitura não está ajudando, eu fui à prefeitura e não é o quê está acontecendo, tenho aqui o termo de fomento que o vereador acabou de mandar, eu tinha visto já, a prefeitura está repassando sim o dinheiro e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

valor do transporte continua o mesmo, eles não baixaram para ajudar, então a gente tem que ver o que está acontecendo; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço e também ao vereador Rafael Volpato, se o repasse é sessenta mil reais como vossa excelência disse e está indo mais ou menos, que eu fiquei sabendo, não passa de sessenta e cinco alunos, faz a conta, divide isso, faz o rateio, está quase mil reais por aluno, porque está pagando quatrocentos e cinquenta, então alguma coisa de errada tem, ou é a gestão dessa tal Associação, ou não está tendo fiscalização adequada. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 254/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo as seguintes informações sobre a programação dos horário de funcionamento das creches a partir de 2022: Existe alguma elaboração de projeto ou programação referente ao horário de funcionamento das creches para atender as crianças em período integral; Em caso de resposta afirmativa, informar quais as creches e os horários que de fato atenderão a essa necessidade, a partir de que data e a partir de que idade serão atendidas; Em caso de resposta negativa, quais os reais motivos que impedem o funcionamento das creches em horário integral. Fui procurado por muitos pais que precisam deixar suas crianças nas Creches Municipais para que possam trabalhar e fui questionado sobre os horários de funcionamento das mesmas, uma vez que os pais tem jornada de trabalho em período integral e as creches atendem apenas um período do dia, fazendo com que os pais precisem criar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

alternativas para manter os filhos seguros e cuidados em outro período que não podem estar na creche. Portanto, solicito as informações acima para saber o que o Executivo, através da Gerência de Educação, tem feito ou tem programado para atender e dar uma solução a essa demanda da nossa população. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Regivan - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem pela Rádio Cultura, nos assistem pelo Facebook, público presente; estou fazendo esse requerimento, por ser cobrado pelas mães várias vezes, preocupadas com o ano que vem sobre essas creches, todo ano tem essa preocupação das mães que trabalham em período integral e às vezes elas não têm condições de deixar seu filho em outra casa, com outra pessoa para cuidar, então estou adiantando e pedindo essa explicação, até mesmo para se a gerente de educação precisar da ajuda do Legislativo, ou coisa parecida, pra gente ver o que pode ser feito para essas crianças com idade até três anos, que geralmente as mães saem de manhã para trabalhar e por sua condição, às vezes não consegue deixar a criança em outro lugar, então esse requerimento é para que a gente possa estar dando agilidade para quando chegar o ano que vem não ficar aquela correria; muito obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 309/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que volte a normalidade dos atendimentos nos cartórios, Ministério Público, Fórum à população Naviraiense e já analisando a situação, que também seja normalizado a volta do tempo normal para velórios e cerimônias fúnebres. Analisando o Decreto em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

questão sabemos que passamos por momentos difíceis em relação às pessoas que contraíram a Covid-19 e que tivemos momentos que levaram ao fechamento do comércio não só em nossa cidade, mas em todo o país devido o agravamento da pandemia. Também passamos por período em que os estabelecimentos operaram apenas por atendimento remoto. Compreendemos a importância e a preocupação com o equilíbrio entre saúde e economia, respeitando o protocolo desenvolvido para conter a proliferação da Covid-19. Portanto, venho requerer a revogação do referido Decreto em nosso município, cada governante conhece os seus problemas no que tange ao atendimento dos comércios, assim como: cartório, Fórum, Ministério Público, desse modo os mesmos poderão atender a demanda das pessoas que necessitam desses serviços. Além disso, vemos em nosso município que os casos normalizaram consideravelmente e que os comércios estão respeitando a legislação. Visando essa nova etapa, pedimos também a volta do tempo normal para velórios e cerimônias fúnebres, respeitando o distanciamento, uso de máscara para segurança e álcool 70% para total higienização das mãos. Solicitou a palavra o vereador Josias - esse requerimento já foi feito algum tempo atrás e foi protocolado agora, mas a gente sabe que algumas coisas já voltaram a normalidade e é fato que graças a Deus esse número que se elevou tanto na pandemia, de pessoas que morreram, ou foram afetadas pelo vírus, hoje não acontece mais, praticamente quase zerou, então não há motivo nenhum para que as empresas, o comércio, o fórum, cartório, prefeitura, estejam restringindo o acesso das pessoas que necessitam do serviço público, a gente sabe que foi uma das prerrogativas do STF que cedeu a governadores e prefeitos toda essa restrição, dando todo esse poder, está na hora das coisas começaram a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

mudar e o Brasil avançar; essa história de portas fechadas, fica em casa, isso acabou com o país, estamos sofrendo, muita gente passando necessidade, precisando até do apoio do município, do estado, da União, e como diz o nobre Vereador Rafael, as forças ocultas tem trabalhado às margens da esquerda, mas enfim, está mudando, o Brasil precisa crescer e Naviraí não foge à regra, Naviraí tem que desenvolver; e falar em desenvolvimento vereadores, eu não poderia deixar de parabenizar as ações do governo em Naviraí e em todo estado também, recentemente o Riedel, que é o secretário de infraestrutura esteve aqui a convite da prefeita Rhaiza Matos, está celebrado um pacote de obras a serem realizados em nosso município, percebemos no Riedel, uma pessoa ágil, uma pessoa transparente e tem mostrado ao longo do seu trabalho na Secretaria de infraestrutura, as suas realizações e Naviraí tem sido contemplado, é óbvio que para que isso aconteça, vereador Zé Roberto, é uma ação forte também da política de Naviraí, a força que tem a prefeita, a força que tem esse legislativo e também essa sintonia da câmara com o executivo, para as coisas acontecerem, se nós temos uma câmara que trabalha contra a gestão, fica difícil as realizações e as obras acontecerem, e graças à Deus presidente Ederson Dutra, essa casa de leis está em sintonia com essa gestão, temos que parabenizar; se não me engano, hoje a Prefeita vai estar em Campo Grande também para assinar um convênio com o estado para que as verbas e recursos possam então ser destinadas. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - Bom dia presidente, bom dia nobres vereadores, público presente, pessoal que está nos acompanhando através das redes sociais e que estão nos ouvindo através da Rádio Cultura; quero parabenizar o vereador pela sua proposição, foi um pedido meu também, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

fiz uma indicação para liberação dos velórios, mas depois eu retirei, Graças a Deus com a baixa do covid, já está liberando todos os eventos, aconteceu o rodeio, show e vários eventos, graças a Deus; também está voltando as cirurgias eletivas, uma coisa também que nós vereadores lutamos, então eu acredito bastante na prefeita e nós vereadores estamos empenhados para dar o nosso melhor para a população; e vereador, eu pedi para minha assessora retirar a indicação que eu tinha feito para voltar os velórios, que era um pedido de muita gente para velar seu ente querido e ter o direito de uma despedida digna, graças a Deus isso voltou a normalidade e está voltando as cirurgias eletivas, então quero parabenizar o vereador Josias, vereador que tem minha admiração, meu respeito, nós vivemos na democracia e cada um tem o seu lado político, mas nós devemos respeitar um ao outro, eu defendo a sua pessoa, sua posição, eu também gosto de ser respeitado na minha posição, é assim que faz uma política boa, democrática, essa câmara com todos os vereadores respeitando um ao outro, com o nosso comandante Presidente Ederson Dutra, que a gente vê que ele conduz essa câmara com muita democracia e com muito respeito, nos ouvindo e sempre nos atendendo, então quero parabeniza-lo vereador Jesus e obrigado pelo aparte; obrigado Presidente. Vereador Josias - para finalizar presidente, eu quero agradecer a presença da Giselda, também do Eduardo, que hoje representa o nosso governo aqui no município e agradecer Eduardo, pela força que você tem nos dado, nós fizemos aqui uma cobrança, eu e o vereador Bianchi, do Posto Saúde, então parabenizar vossa senhoria, que intercedeu mediante o nosso pedido e temos vereador Ederson Dutra Presidente, um sinal verde do secretário de infraestrutura, Riedel, para que esse posto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

de saúde seja feito no Nelson Trad, então quero agradecer pessoalmente nosso amigo Eduardo, da rádio Karandá, por estar trabalhando por Naviraí; obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, vereador que é o decano dessa legislatura, o vereador mais antigo, mais experiente, vereador Josias esteve comigo na visita do secretário de infraestrutura, o Riedel e fizemos um pedido ao Riedel, que prontamente fez uma ligação e nos atendeu, sobre o recapeamento da Avenida Mato Grosso, ele disse que em parceria com a Sanesul vai fazer até o trevo do boi, esse é o pedido feito por mim e pelo vereador Josias; falar da Prefeita Rhaiza, que vem conduzindo a Prefeitura de um modo inteligente, com muita sabedoria, mesmo não tendo experiência, em conversa com ela essa semana, ela me disse que a partir do ano que vem ela está formulando um novo organograma para a prefeitura e fará também uma reforma administrativa, aquelas pessoas que se deram bem na gestão e estão rodando, permanecerá e algumas peças serão trocadas, isso faz parte de uma gestão, todos os vereadores na sua totalidade está dando apoio a nova gestão, porque nós sabemos que está vindo de encontro ao anseio da população, quando tem que ser cobrado, o vereador Bianchi, o vereador Josias, o Sacuno, o Simon, cobram e sempre que são levantadas algumas cobranças aqui, é atendido pelo executivo, porque nós temos que fazer a nossa parte, temos que auxiliar o executivo, e vereador Bianchi quando vossa excelência levanta e faz aquela fala contundente, é nada mais do que estar mostrando o caminho e fazendo a sua parte como vereador, legislando, fiscalizando e auxiliando o executivo, então essa parceria, tanto com o executivo municipal, como com o executivo estadual e não vamos deixar de fora o executivo federal também, que as verbas estão

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

chegando, as emendas estão chegando, estão sendo liberadas e estão sendo investidas, e eu quero informar a todos vereadores, peço licença ao Edu que é o representante do governo, informar que semana que vem, segunda-feira, meu amigo vereador Rafael, que é do PSDB, o nosso Governador Reinaldo Azambuja, estará no município de Naviraí assinando mais emendas, mais empenhos para o município de Naviraí, então é um governo presente, teve algumas atitudes agora essa semana, vocês que acompanham pelas redes sociais, através do Riedel e do governador, a mudança da cobrança do IPVA, do valor do imposto, a porcentagem foi reduzida e aumentou também o tempo de idade do veículo, essas medidas tinham sido tomadas lá atrás, para hoje nós estarmos colhendo nossos frutos e fora aquele aumento linear para todos os funcionários públicos do estado em 10%, então nós temos que agradecer a quem de direito, não é vereador Josias, o município de Naviraí está sendo muito bem atendido, a Avenida Amambai vai ser recapeada na totalidade, eu e o vereador Josias conseguimos a Rua Mato Grosso, tem que ser chamada de Avenida Mato Grosso, a Sanesul inaugurou os postos de água no município de Naviraí, que atende a saúde pública. Solicitou um aparte o vereador Josias - modéstia a parte, eu vejo que em breve, juntando as duas gestões anteriores, essa gestão vai superar em ações do governo com a população. Presidente - com certeza, o mandato da Rhaiza, em parceria com governador Reinaldo Azambuja, já ultrapassou isso, porque conseguimos agora a tão sonhada Estrada da Balsinha, que é a Estrada Deputado Onevan de Matos e muitas outras coisas que a gente não pode falar agora, que está em planejamento e virá para o município de Naviraí. Com a palavra pela liderança, o vereador Rafael Volpato - senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

só para complementar a fala de vossas excelências, que esse governo que eu represento é atuante, tenho orgulho de ser do partido do PSDB aqui hoje representado pelo nosso amigo Edu Mendes e recentemente, só para informação, eu, o vereador Josias e o vereadora Onevan, estivemos na governadoria, no qual fomos informados que nesse dia 23, hoje, já se abriu o cadastramento para as empresas participarem da licitação da Avenida Amambai, o projeto já foi feito e hoje, minha querida amiga Giselda, abriu-se o cadastramento das empresas, então em breve nós teremos Avenida Amambai não só recapeada, mas totalmente revitalizada, com todo um planejamento como tem sido feito nas obras e ações aqui no nosso município, então queria parabenizar a prefeita Rhaiza, parabenizar e agradecer mais ainda o governo do estado, através do governador Reinaldo Azambuja, através do secretário Riedel, e já que saiu um pouco do assunto da indicação, não poderia deixar de expressar o meu sentimento de gratidão a esse governo tão municipalista que vem ajudando nosso estado; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael; quero também registrar a presença da gerente de administração, a senhora Giselda Morales, a segunda sessão que a senhora está presente, seja bem-vinda e digo a senhora que as portas de todos os gabinetes e da câmara municipal sempre estarão abertas para a senhora e sentimos uma confiança muito grande em saber que a senhora está no governo da senhora Rhaiza Matos; quero também agradecer a presença do empresário Adilson, que está nos prestigiando aqui hoje, e dizer população que as sessões estão abertas ao público, só usar as máscaras e o álcool em gel, que serão bem-vindos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n°

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

335/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, à Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que durante o período de férias dos estudantes, seja feito uma vistoria em todas as escolas da rede municipal de ensino, para reparos na rede elétrica e hidráulica, assim como pequenos consertos, essenciais para o funcionamento das mesmas. As benfeitorias são extremamente necessárias para proporcionar melhores condições aos alunos. Conversei com alguns professores e pais de estudantes das escolas do município, e fomos informados a respeito da falta de manutenção de alguns serviços essenciais, para o funcionamento das unidades de ensino. Essas são questões fundamentais, que indicam a necessidade de melhor estruturação das escolas, principalmente, no que interessa às condições de trabalho dos servidores e aos ambientes de estudo, que devem ser saudáveis para os alunos. Solicitou a palavra o vereador autor - senhor presidente, nobres edis, essa indicação aqui é bem tranquila, é para fazer o que deveria ter sido feito no meio da pandemia e não foi feito, ficamos um ano e meio sem aula por causa do covid e ao invés de usar o tempo que ficou parado para fazer as manutenções, não foi feito, mesmo com dinheiro em caixa, então como agora vai chegar o final do ano, os alunos vão voltar para casa, que a gerente, a prefeita, façam esses reparos simples nas escolas; sabemos que a prefeita determinou que seja feita reforma em algumas escolas, parabeniza-la pela coragem em estar arrumando essas escolas, mas que dê um olhar em todas

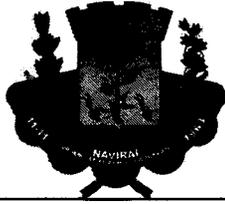


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

as escolas, tem escolas que são coisas simples que precisam ser arrumadas, como a limpeza do ar, torneiras, geladeira que não funciona, essas coisas, então essa indicação é nesse sentido, para aproveitar esse período de férias, que mês que vem começam as férias, que faça os reparos nas escolas, para quando voltar ano que vem, em nome de Jesus vai voltar 100%, esteja tudo correto; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 336/2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja deliberado ao setor responsável, a imediata instalação dos ares-condicionados na unidade de saúde - ESF Sol Nascente, localizado na Rua Margarida, 777, Bairro Portal Residence. Ainda que pese as satisfatórias condições de atendimento e funcionamento do referido ESF, o prédio necessita urgentemente de melhorias, tal como a instalação dos ares-condicionados, a fim de oferecer melhor conforto e comodidade aos médicos, funcionários e principalmente os pacientes ali atendidos, além do que, a administração municipal já entregou ao ESF Sol Nascente, 3 (três) aparelhos novos, que estão no depósito, somente aguardando instalação. A proposição atende uma reivindicação oficializada pelos responsáveis do ESF, e neste sentido, sabendo que a demanda é de interesse público, pois muito beneficiará aos munícipes, é que espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem nos ouvem, público presente; Presidente eu fiz a indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

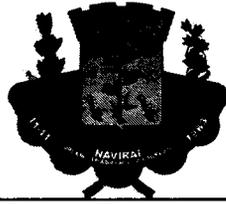
LIVRO ATA Nº 45

porque semana passada eu fui visitar o ESF do Sol Nascente e fui informado que existem esses três ares condicionados a serem instalados, então estou fazendo essa indicação, porque não é possível, nós sabemos o quanto é difícil conquistar um ar condicionado para uma escola, para um posto de saúde, para depois esse ar condicionado ficar parado por falta de instalação, sabemos que o número de funcionários é reduzido na prefeitura, o Zezão e o Sinésio fazem milagre nesse setor de manutenção, mas nós precisamos que a prefeitura, o Executivo contrate uma empresa terceirizada, para que haja manutenção desses ares condicionados e a instalação desses ares condicionados, não podemos passar um ano e esses ares condicionados não serem instalados, população sofre, a população clama. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, imprensa presente e população de Naviraí; quero parabeniza-lo vereador por essa indicação, mas não é só no PSF do Sol Nascente não, no Jardim Paraíso tem uns dez ares condicionados na caixa que não foram instalados vereador Sacuno, uma vergonha, desde a gestão passada aqueles ares condicionados estão na caixa no PSF I e II do Jardim Paraíso e os pacientes ficam no calor de 40 graus, e disseram que não tem pessoas para montar o esses ares condicionados, é uma vergonha; parabenizo mais uma vez vereador e estamos juntos. Vereador Sacuno - vereador Bianchi é como vossa excelência está falando, temos outro problema em outro PSF, então Giselda, representante do executivo que está aqui presente, eu fiz uma indicação, o vereador Bianchi está apontando outro problema, então a gente pede para que isso seja providenciado com urgência, porque volto a repetir, sabemos o quanto é difícil conquistar esses ares condicionados,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

essas benfeitorias para o município. Solicitou um aparte o vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público que se faz presente na câmara e ouvintes da rádio Cultura FM; já que estamos falando de posto de saúde vereador Rodrigo Sacuno, a Giselda está aqui e vai poder nos ajudar muito, que seja feita a limpeza em todos os postos de saúde, recebi várias reclamações que o mato está muito alto e eu passei na Avenida Iguatemi e Vila Alta, realmente está, então faço essa solicitação para que faça essa cobrança pra nós; obrigado. Vereador Sacuno - vereador Taquara, complementando o que vossa excelência está falando, esse é outro problema que me cobraram no mesmo Posto de Saúde, manutenção da jardinagem e a limpeza dos matos, sem dizer em outros problemas que vamos trazer com o tempo, eu fiz essa indicação porque penso eu, estamos no final de ano, a gente sabe que problemas maiores não vamos conseguir resolver de imediato, mas eu acho que esse é um problema pontual, não é difícil resolver Giselda, é a instalação de um ar-condicionado, a gente sabe que o Zezão e o Sinézio fazem um bom trabalho, mas eles são poucos, eles não conseguem suprir, então a prefeitura precisa fazer um planejamento para que haja contratação de uma empresa terceirizada até para que haja manutenção, porque eu já falei uma vez aqui, nós não podemos ficar só atrás de conquistas e conquistas e colocar novo, nós precisamos preservar o patrimônio, é preciso ter manutenção, não adianta a gente ficar inaugurando obras e obras, isso e aquilo, instalar ar condicionado e não dar manutenção, não adianta tirar foto falando que conquistou três ares condicionados e deixa lá esquecido, tem que ter manutenção acima de tudo. Solicitou um aparte o vereador Milton - em nome do presidente, me solidarizo com todos aqui, agradecer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

o Edu, empresário que eu me espelho pela competência e humildade, também a nossa gerente de administração, Giselda e cumprimento a todos os presentes; parabênzo vereador Sacuno por essa indicação, e de antemão aproveitar a presença da Giselda, dizer ao Senhor e a todos, que realmente a gente tem esses ares nos Postos de Saúde para serem instalados, mas infelizmente a prefeitura não dispõe de pessoal especializado nessa área, eu conheço todos os nossos eletricitas, nós temos três eletricitas que faz esse tipo de trabalho e eles me disseram que não estão fazendo, porque é um trabalho extra e eles não têm incentivos para fazer, então falta o entendimento da administração com esses nossos profissionais eletricitas; só queria deixar bem claro; agradeço pelo aparte. Vereador Sacuno - vereador Milton, como eu disse no começo da minha fala, eu não estou criticando e não estou colocando a culpa nos funcionários da prefeitura, muito pelo contrário, o Zezão, o Sinézio, eles se desdobram para fazer manutenção, a gente sabe o quanto eles trabalham, é justamente o que eu estou cobrando, que a prefeitura contrate uma empresa terceirizada para que faça as instalações, nós não podemos aceitar que não tenha pessoal para que faça essa instalação, então por isso eu falo, pra que a gente conquistar, pra que fazer a compra se vai deixar guardado? É melhor não ter, é melhor usar o dinheiro público de outra forma, então essa desculpa nós não podemos receber, a prefeitura tem que contratar uma empresa terceirizada justamente para que faça as instalações e a manutenção; muito obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, eu fico muito triste em saber que tem aparelho de ar condicionado no chão, onde deveria estar na parede, gastam com tantas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

coisas no município, que eu acho desnecessário muitas vezes e o que realmente é necessário, não é feito esse tipo de investimento, que é o mínimo, um investimento vereador Josias que só vai trazer benefício diretamente ao contribuinte, a população; se você vai no posto saúde é porque está passando mal, não vai a um posto de saúde para chupar um sorvete ou comer um lanche, vai procurar atendimento médico e se se está passando mal, chega e não tem o mínimo de conforto, que é o ar condicionado, é triste isso, então, seu gerente de saúde, Márcio Grei, eu não sei nem falar o nome dele, Márcio Grei, ele tem que se atentar a isso, que a prefeita Rhaiza, ela o nomeou para a pasta da saúde para fazer uma saúde de qualidade, porque esse foi o nosso carro chefe da campanha e esse era o lema do finando e saudoso Onevan de Matos, se ele não está contente com a sua pasta, ou se ele tem hora e data para ir embora, antecipe, dá lugar para outro, vai embora logo, vai cuidar da sua vida; agora vereador Rodrigo Sacuno, se não instalarem esses ares condicionados em sete dias, sete dias eu acho que é um tempo razoável, se não instalarem em sete dias, nós vamos abrir um procedimento nessa casa de leis contra a prefeita, contra o gerente de saúde e vamos convocar aqui na câmara, sete dias nós vamos dar ao executivo para instalar esses ares condicionados, se não fizerem isso, nós vamos usar as prerrogativas de vereador e o que tiver nas linhas da Lei, porque é inadmissível, eu tenho certeza que a prefeita Rhaiza não sabe disso, não sabe, mas ela é gestora maior, ela tem que ser responsabilizada, então vou dar sete dias para a prefeita e ao gerente de saúde para resolverem esse problema, se vira. Solicitou um aparte o vereador Josias pelo Republicanos - vossa excelência tem total razão, eu acredito que o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

secretário deveria andar nos postos de saúde, ver o que está acontecendo com cada posto de saúde, colher essas informações e procurar solucionar, porque se isso não acontece Presidente, acaba caindo nas costas da prefeita, porque ela escolheu o secretário de saúde, tanto quanto escolheu os demais secretários para ser a voz dela, os olhos dela, agora a Prefeita tem que cobrar, tem que estar em cima também, eu vejo que ela faz isso, mas a prefeitura é uma gestão difícil, a gente sabe e entende isso, é muito difícil, por isso que ela precisa da colaboração daqueles que ela confiou; eu recentemente recebi uma cobrança que está faltando algumas medicações básicas, não pode deixar, faça a licitação antes, está faltando insulina, quem precisa disso, que mora na "baixa da égua", como diz o outro, nas margens da sociedade, que precisa, não tem condições nem de pegar o moto-táxi para ir buscar esse remédio e chega lá não tem insulina, então isso é muito chato, aqueles que ainda tem condições de comprar compra, mas e aquele que não tem condições? É nisso que nós temos que pensar, porque isso é dinheiro público, é o dinheiro da população que está ali e a prefeita está para fazer a gestão desse dinheiro juntamente com seu secretariado, então tem que fazer bem feito, faça a licitação antes, compra medicação antes, para que deixar faltar primeiro; obrigado Presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato pela liderança do PSDB - queria só complementar a fala do vereador Josias, nós viemos de Campo Grande conversando sobre isso, o que eu mais fico me questionando, é que às vezes faltam alguns pequenos materiais, pequenos insumos, que podem ser de grande valia à população e nós vemos aqui a questão do orçamento, como viemos discutindo a doação ao Clube Esportivo Naviraiense, um valor que foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

questionado, falado, nada oficializado, mas um valor alto, então eu fico pensando às vezes sobre esse investimento, será que não é hora vereador Bianchi, de darmos uma segurada nesse tipo de empenho e beneficiar realmente quem é que está precisando disso, talvez esteja faltando insulina, um medicamento básico, será que não é hora da gente reavaliar e devolver o dinheiro para a população de maneira que realmente precisa? Nesse momento que estamos vivendo está faltando tanta coisa básica Josias, e muitas vezes a resposta que vem, é falta de orçamento, isso e aquilo; fugindo um pouco do assunto, mas é uma indignação minha; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael Volpato; e peço a secretaria dessa casa que encaminhe a Indicação do Vereador Doutor Rodrigo Sacuno, em regime de urgência, ainda hoje, e eu peço ao vereador Doutor Rodrigo Sacuno, que eu quero assinar junto essa indicação, que eu quero aguardar a resposta também. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 337/2021 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja realizado estudo para criação do Plano de Cargos e Carreiras para servidores da educação do setor administrativo, cozinheiras escolar e serviços escolares do município de Naviraí. A indicação faz-se necessária, uma vez que o Plano de Cargos e Carreiras para os servidores públicos da educação municipal irá premiar os funcionários de carreira que contribuem com o desenvolvimento da educação do município, através de seu trabalho. O Plano de Cargos e Carreiras é uma forma de reconhecer o trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

daqueles funcionários públicos que ao longo dos anos têm contribuído de forma fundamental com Naviraí. Solicitou a palavra o vereador Milton - mais uma vez cumprimentar todos e aproveitar a presença da nossa gerente de administração, eu sempre tenho um dizer, a administração só vai bem se o servidor for valorizado, isso é fato; os professores já tem plano de cargos e carreira, mas nós temos três categorias que está fora desse plano, que é o setor administrativo, o cozinheiro escolar e também o auxiliar de serviço escolar, então que faça um estudo Giselda, para essa inclusão, porque se pegar hoje, cerca de 50% dessa categoria do administrativo, cozinheiro escolar e auxiliar de serviço escolar, 50% deles se qualificaram também, todos tem nível superior, então como a gente já tem um plano em andamento, que faça um estudo para a inclusão dos demais, eu acho justo a questão de valorização do servidor, porque a administração só vai bem se o servidor for bem, se for valorizado; muito obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Milton, representando sempre muito bem a classe do funcionário público, e eu quero dizer a vossa excelência, que foi o meu primeiro pedido, a primeira indicação como parlamentar no meu primeiro mandato, ao prefeito Doutor Izauri, eu e Vereador Fabiano Taquara, estivemos no gabinete dele no recesso, que nós não tivemos recesso naquela oportunidade, o tão sonhado plano de cargos e carreiras dos Servidores Municipais de Naviraí, é injusto um servidor ganhar como operador de serviço público, como auxiliar diversos, entrar ganhando mil e trezentos reais ou mil e cem reais e depois de vinte e cinco anos, trinta anos de trabalho, continuar ganhando o mesmo salário, apenas tem um adicional por tempo de serviço, que é ridículo, que é inadmissível, com plano de cargos e carreira, a pessoa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

entrou ganhando mil e cem reais, ele vai se aposentar com seus três mil reais, três mil e quinhentos reais e consegue ter uma velhice tranquila, consegue pelo menos suprir as suas necessidades; eu tenho aquela ideia que já deveria entrar no concurso os operadores de serviços públicos e auxiliar de serviços diversos, entrar ganhando de dois mil reais pra cima, porque são os que carregam o piano, que trabalham de verdade, mas infelizmente, hoje em dia quem tem o canudo, só carrega a caneta e ganha muito mais do que aquele que carrega a carriola, que é mais chamada de caçamba, que carrega mais nas costas, é menos valorizado do que deveria ser, mas vamos lutar agora nessa gestão junto a prefeita Rhaiza, que é sensível a essa causa, e quero pedir ajuda a vossa excelência e do vereador Regivan Moraes também, que é servidor público, vamos bater em cima do plano de cargos e de carreira para todos os funcionários públicos do município de Naviraí, eu tenho certeza que a prefeita vai nos atender e também criar o PDV, aqueles funcionários que não quiserem mais trabalhar no município, aqueles que estão de braços cruzados que não querem mais trabalhar, plano de demissão voluntária, a pessoa pede demissão, é indenizado pelo município e vai cuidar da vida dele, vamos fazer isso. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan - senhor presidente, agradecer a presença no plenário do Erivaldo, do Renato Moraes e do Gilberto, gerente do posto de saúde que acabou de chegar, agradecer a presença, sejam bem vindos. Presidente - Eu que agradeço e peço a todos os presentes que estão no plenário, que façam o uso de máscaras. Indicação nº 339/2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra, Luiz Carlos Garcia e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que sejam realizados, com a máxima urgência, estudos dentro da legalidade e posteriormente seja encaminhado a esta Casa de Leis, projeto de Lei, contendo o reajuste salarial e o reajuste do ticket alimentação aos servidores públicos municipais. Outrossim, que seja realizado estudo técnico, de imediato, para a concessão aos servidores públicos comissionados, contratados e os que estão afastados de suas atividades por motivo de saúde, o ticket alimentação. Considerando que o Governo do Estado já apresentou proposta semelhante à Câmara dos Deputados, de reajuste salarial aos servidores públicos estaduais, pois do ponto de vista legal não haverá impedimento, porque a Lei de emergência pandêmica expira em 31 de dezembro de 2021. Solicitamos, que sejam realizados, em caráter de urgência, estudos para que seja concedido, a partir do mês de janeiro de 2022, o reajuste salarial e o reajuste do ticket alimentação a todos os servidores públicos municipais. Presidente - essa indicação é de minha autoria, Luiz Carlos Garcia e Milton Alves de Carvalho, mas eu queria pedir o apoio de todos os vereadores nessa indicação, porque existe um grande problema, minha gerente de administração, Giselda Morales; não vou nem entrar na seara e no mérito aqui do aumento de salário ou do aumento do ticket, mas eu fiz um pedido, eu e o vereador Josias, no mandato anterior ao Prefeito José Izauri de Macedo, aquelas pessoas que saem de licença médica e o ticket é cortado, no momento que ele mais precisa daquela ajuda, que ele está doente e precisa, ele não tem o apoio do poder público, então eu queria que vossa excelência, como gerente de administração, recebesse essa indicação lá embaixo e tratasse com muito carinho, não é vereador Fabiano, que esteve junto comigo na última



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

legislatura, tratasse com muito carinho e achasse o mecanismo para atender essa classe tão sofrida, e quero pedir para vossa excelência, faça a mesma negociação com os servidores na Assembleia para negociar já o reajuste salarial, que está tão desvalorizado o nosso dinheiro e isso afeta diretamente o salário dos Servidores. Solicitou um aparte o vereador Fabiano Domingos dos Santos - presidente, eu fui cobrado ontem por uma funcionária da prefeitura, que pediu para eu fazer uma indicação a esse respeito, como o senhor fez com os demais vereadores, peço para assinar junto; também falar que quando a pessoa falta, eu acho certo que a pessoa tem que justificar a falta, agora tem muitos funcionários que vai acompanhar o filho, vai acompanhar o pai numa cirurgia, vai acompanhar a mãe, esse ticket não pode ser cortado Vereador Josias, tem vários motivos, então a Giselda está aqui, que veja isso pra gente, agora falta sem justificativa eu sou favorável, a pessoa faltou, tem que justificar, quando nós perdemos uma reunião aqui, nós temos que justificar, todos sabem, agora aquele que vai acompanhar, aquele que fica doente, não corta, porque é a hora que mais precisa, é na hora da doença, eu fiz uma cirurgia da coluna e fiquei 60 dias de cama, coloquei seis pinos, mas graças a Deus recebendo certinho, então a hora que a gente mais precisa, é a hora que o poder municipal tem que apoiar; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço; essa indicação vem para ajudar o Executivo, sabemos que existe a data base para começar às negociações do reajuste salarial e do aumento salarial, então com essa indicação, vamos antecipar essa conversa e não deixar para última hora, nós temos que tirar como exemplo essa situação do Fundeb dos professores que está causando grande transtorno a nossa prefeita Rhaiza.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

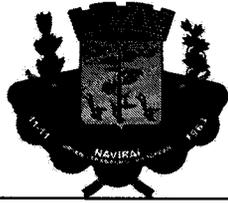
Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 340/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado concurso Público para os Profissionais da Área de Saúde, Psicólogos e Psiquiatra, para atenderem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para assistência na saúde mental do município. O Vereador Fabiano Domingos dos Santos demonstra a preocupação com a falta de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, pois a fila de espera só tem aumentado, e o tempo de cada atendimento individual na área de psicologia tem demorado de 6 a 12 meses e da psiquiatria de 40 a 60 dias, sobrecarregando os profissionais ativos. É importante ressaltar que o Psicólogo e o Psiquiatra possui um papel fundamental na humanização dos processos técnicos de atendimento. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente, essa é outra preocupação que já vem de gestões passadas, que a prefeita possa sentar com a sua equipe, porque a fila da psiquiatria e do psicólogo, é muito grande Vereador Ricck, é muito grande e os profissionais não estão dando conta de atender todos, porque devido a esse covid aumentou mais ainda essa fila, estive no posto saúde de Varjão, a fila tinha mais de 800 pessoas esperando um psicólogo e a gente sabe que a pessoa vai para ser atendida e não é uma sessão que resolve o problema, são várias sessões com psicólogo atendendo aquela pessoa, são várias sessões o psiquiatra atendendo; estive conversando com a Patrícia, eu e o Vereador Ederson, a gente sabe a dificuldade, é um psiquiatra no Caps atendendo, é difícil e a fila vai só aumentando, então que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

a prefeita Rhaiza junto com a sua equipe, veja se há possibilidade ano que vem, de fazer um concurso público, onde possamos ter mais Profissionais de Saúde nessas áreas; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço Fabiano dos Santos, nós sabemos o que está acontecendo no Caps e estamos arriscados a perder o atendimento daquela psiquiatra, tem que ter investimento e não tirar; parabéns pela sua indicação; vamos cobrar de perto essa situação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 342/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor André Nogueira, Diretor-Presidente da AGRAER, com cópia para o Senhor Eder Uilson Franca Lima, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil de Mato Grosso do Sul e, à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual do Mato Grosso do Sul, indicando que seja viabilizado um trator, para atender a demanda da Associação do Alto da Mata. A solicitação deste trator visa atender a Associação do Alto da Mata, tornando-se fundamental para a implementação da produção agrícola, sendo uma reivindicação da associação rural especificada. O objetivo é o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos produtores como: agricultura, piscicultura e hortaliças, proporcionando o aumento de renda e sustento de 200 famílias. Solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação desta propositura. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, já foi mencionado aqui algumas vezes, sobre o potencial que nós temos no Alto da Mata, naquele desmembramento, que se formou também uma associação, que cuida dos interesses deste desmembramento do Alto da Mata; a senhora Luzia conversando comigo, com o vereador Rafael e o vereador Onevanzinho, solicitou um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

trator para o Alto da Mata e recentemente estivemos em Campo Grande falando com a Mara Caseiro, falando com o Tuta, que é o adjunto da Casa Civil, fomos na governadoria também, esse é o papel do vereador, quando o vereador se desloca para Campo Grande está pleiteando alguma coisa para o município, ninguém viaja só para viajar não, eu já citei aqui vários recursos que nós já trouxemos para Naviraí nas gestões anteriores e continuamos; eu quero frisar também Vereador Ederson Dutra, que fomos convidados pela deputada Federal Rose Modesto, eu, o vereador Zé Roberto, Onevanzinho, Bianchi, entre outros vereadores, para recebermos uma Emenda muito boa para o município, uma emenda espetacular, dentro da educação, então estaremos indo se Deus quiser essa semana Vereador, eu acredito que a emenda passa de trezentos mil, né Vereador Zé Roberto? Uma emenda importante para o município; é pra gente fazer esse alinhamento e encaixar esse valor dentro da Educação do município de Naviraí; sobre esse trator, já nos deram sinal positivo, o Tuta nos deu sinal positivo e disse para encaminhar o requerimento para Agraer, que eles vão trabalhar e fazer o meio de campo juntamente com a deputada Mara Caseiro, então esse trabalho, essas articulações que precisam ser feitas, não é só o trabalho do vereador Josias, vereador Onevan, vereador Rafael Volpato, a necessidade também da intervenção política da Deputada Estadual Mara Caseiro, assim como o Tuta, que foi Prefeito em Ivinhema por oito anos, que está hoje assumindo essa pasta, adjunto da Casa Civil, que falou poder contar com ele, que vai fazer o possível para estar contribuindo com Naviraí; obrigado senhor presidente. Com a palavra pela liderança o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres Edis; complementar as palavras do meu amigo Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Josias de Carvalho, cumprimentar o vereador Onevanzinho, que tivemos na última semana, juntamente com a deputada Mara Caseiro e com nosso amigo Tuta, tivemos êxito em nosso pedido, muito importante, o vereador Josias pontuou muito bem, eu só vou fazer uma complementação, da importância que é se deslocar daqui para a capital buscar recursos, buscar parcerias, minha presidente Giselda, Presidente do PSDB, buscar parcerias para o nosso município, Presidente, como tinha algumas burocracias em relação à Avenida Amambai, nós fomos questionar, cobrar, porque o governo do estado é um governo municipalista e tem investido em diversos municípios, então são muitas demandas de projetos e nós necessitamos fiscalizar e cobrar junto a Governadoria, isso é importante, nós precisamos estar em cima e cobrar, isso não se faz por aqui, nós temos que ir in loco, chegar e falar ao Governador, ao Tuta, a deputada Mara Caseiro, que nos ajude, é extremamente importante, então eu, o vereador Onevan, o vereador Josias, fomos atrás da Agricultura Familiar, beneficiar a Alto da Mata, beneficiar futuramente a Juncal, o Cinturão Verde, os pequenos produtores da Agricultura Familiar aqui do nosso município, em nome de todos os produtores não poderia deixar de destacar o trabalho da gerência de desenvolvimento econômico, meu amigo Eugênio Guedes, Adolfo, Rose, todos que arduamente trabalha em prol da produção da agricultura familiar daqui do nosso município; então é isso, somente agradecer a deputada Mara Caseiro, agradecer o governo do estado por estarem atendendo os nossos pedidos, agilizando esses processos que são extremamente importantes para o desenvolvimento e financeiro também do nosso município, obrigado senhor presidente. Com a palavra pela mesa diretora o vereador André Ricardo - pegando as palavras do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

nobre vereador Josias, que está certo, conseguimos muito em Campo Grande, com o deputado federal Beto Pereira, ao qual o nosso amigo Regivan faz parte do time, eu, o vereador Neninha, Rafael do PSDB, mandou uma emenda parlamentar de R\$770.000 para aquisição de dois raio x zero digital e mais R\$ 330.000 que já está empenhado na conta da Caixa, que é para restauração e construção da Feira da Lua, que só falta o projeto ser cadastrado na caixa, o dinheiro já está lá, parabênz pelo recursos que mandam, como o Deputado Paulo Corrêa, que também mandou, que a gente foi na época da pandemia, mandou 55.000 junto com a Mara Caseiro, emenda fundo a fundo para aquisição de uma ambulância, então é isso mesmo vereador Josias, tem que trabalhar, porque quem não é visto não é lembrado. Solicitou um aparte o vereador Rafael Volpato - para complementar a questão do investimento senhor presidente, que é extremamente importante, na última quinta-feira a prefeita Rhaiza Matos foi receber do projeto Bem Nascer MS, liderado pelo nosso governo do estado, foi receber um aparelho portátil de ultrassom, que vai intensificar no pré-natal e fazer o acompanhamento de hipertensos, de obesos aqui do nosso município, então não podemos deixar de agradecer, nós temos que ser gratos, senhor presidente, que quando a gente vai pedir, a gente incomoda e quando eles dão, a gente tem que agradecer, porque é uma cidade que está recebendo esses recursos; obrigado. Vereador André Ricardo - finalizando meu raciocínio senhor presidente, agradecer os nobres deputados que abrem a porta do gabinete deles e mandam recursos para o nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço os vereadores que fizeram suas pontuações, e eu queria falar sobre a fala do vereador Josias de Carvalho, muitos falam vereador Josias,

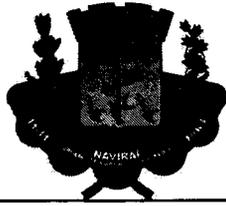


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

que vereador não faz quase nada, que vereador só viaja, que vereador só pega a diária, que faz isso, faz aquilo, mas eles não param para pesquisar, para ir atrás e ver quais são os benefícios que os vereadores estão trazendo para o município de Naviraí; eu como presidente desta casa de leis nesta legislatura, nesse biênio, eu pedi a vossas excelências que fossem atrás de emendas, que essa presidência iria dar total apoio a vossas excelências, porque quem não é visto, não é lembrado, Deputado está lá, Governador está lá, secretário de estado está lá, eles vem aqui uma vez na vida para inaugurar alguma coisa, quando é para fazer uma agenda oficial, agora nós temos que ir lá bater na porta e muitas vezes os vereadores são criticados; essa indicação do vereador Josias de Carvalho solicitando o trator para o Alto da Mata, vocês acham que só mandando um papel vai ser atendido, igual quando o vereador vai e faz seu argumento verbal? Jamais. Enquanto vereador de Itaquiraí vai, vereador de Rio Brilhante vai, o de Campo Grande está lá, só pega o carro e vai à governadoria; vocês acham que é a mesma coisa? Não é. Então eu digo a todos os doze vereadores que fazem parte dessa legislatura comigo, vossas excelências tem todo apoio dessa presidência, e todas as diárias que vossas excelências pedirem a essa presidência, será deferido, porque eu sei do trabalho de cada um; eu sei o mandato do meu pai o que ele fazia quando ele ia à Campo Grande, ele trouxe a duplicação da Avenida André Rodrigues, ele trouxe as academias de Praça livre e muitas outras coisas, então tem que bater na porta, vereador tem que ir, tem que pedir, não adianta ficar ouvindo essas críticas de vereadores que perderam a eleição, dessas pessoas que não sabem nem o que estão falando, eu tenho orgulho dessa legislatura agora, estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

fechando esse primeiro ano de mandato e nós trouxemos muita coisa para o município de Naviraí, muitas coisas mesmo e o governo do estado nunca olhou para o município de Naviraí, como olhou agora, mas isso é reflexo das nossas caminhadas a Campo Grande, meu vice-presidente José Roberto, do nosso empenho em bater a porta do governo, que o dinheiro está no governo do estado, o dinheiro está no governo federal e agora vou fazer uma crítica, quando vossas excelências dizem vamos agradecer os deputados porque eles estão dando, estão dando nada, é dinheiro público, é dinheiro do povo, nós vamos agradecer a eles por estarem olhando com maior carinho, porque eles não são obrigados a olhar para o nosso município, vários deputados tem a sua base e aqui toda a bancada Federal, e vamos tirar como exemplo o Beto Pereira, o deputado federal Beto Pereira que mandou essas emendas para dois raio-x digital, a Feira da Lua, atendendo o vereador Ricck, André Ricardo Biscaro, e como outros deputados que estão esperando vossas excelências baterem na porta, o deputado federal Dagoberto Nogueira me disse que tem seiscentos mil de emendas e quer mandar para Naviraí, eu quero pedir a vossa excelência vereador Josias, quando for a Campo Grande vá até o Dagoberto e fala em nome da câmara, não vamos perder essa emenda, de R\$ 600.000 para o município de Naviraí; Rose Modesto atendeu o pedido do vereador Onevanzinho e do vereador Bianchi, que é do Podemos, trazendo emendas para o município de Naviraí, o Vander Loubet está trazendo emendas para o município de Naviraí e aqueles outros que não estão enxergando, vão bater na porta deles que dinheiro tem e nós precisamos, então essa legislatura do mandato de vossas excelências, eu digo, que essa presidência é transparente, essa presidência de vez em quando é tida como chata, como um pouco radical,



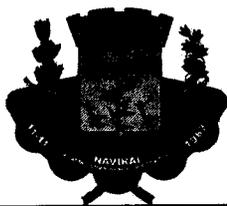
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

mas eu gosto de ser justo e essa legislatura, da legislatura passada que eu fiz, o vereador Josias, Fabiano e o Simon fez, essa legislatura agora com os senhores compondo essa casa de leis está dando de dez a zero. Com a palavra pela mesa o vereador Regivan - senhor presidente, não poderia deixar de agradecer também, o secretário de infraestrutura, Riedel, que esteve aqui numa agenda a semana passada em Naviraí e em conversa com ele, solicitei um pedido sobre a Energisa e ele pediu que o procurasse quando eu fosse a Campo Grande, eu estive em Campo Grande semana passada e levei a reivindicação que o pessoal do Cinturão Verde e dos outros assentamentos NV3, vizinho ao lixão, estão sofrendo com procedimento que a Energisa está cobrando deles para poder instalar um padrão de energia no valor de R\$ 43.000, é a taxa da energia, no qual eu falei com o secretário de infraestrutura Riedel que nos atendeu sexta-feira e pegou nossa reivindicação para ver o que ele consegue fazer para ajudar esse pessoal do Cinturão Verde e da daquela Rodovia NV3, vizinho ao lixão, é isso senhor presidente, devido ao que o vereador Josias falou do Alto da Mata, a gente está correndo atrás e o governo realmente está tentando ajudar aos municípios daquele local. Palavra o vereador Fabiano - senhor presidente já que estamos agradecendo, quero agradecer a deputada Mara por ter nos atendido essa semana que passou, onde conseguimos uma emenda no valor de R\$ 50.000 para entidade Seleta para o ano que vem, ela falou que está garantido; também tem uma emenda garantida para o ano que vem no valor de R\$ 60.000 através da deputada Mara Caseiro para APAE de Naviraí, então ninguém vai para brincar ou para passear, nós vamos porque aqui também pedem pra gente, nós vamos lá e fazemos a nossa parte; ela também deu uma emenda para o Colégio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Marechal Rondon, já está na conta deles para a compra de data show; ela mandou R\$ 55.000 junto com o Deputado Paulo Corrêa, do vereador Ricck, para a compra de ambulância; nós fizemos o pedido e ela arrumou a estrada do Porto Caiuá; arrumou a 141, eu voltei por aqui, o Ricck também voltou juntamente com o Regivan, está sendo recapeada essa estrada tudo através da deputada Mara Caseiro, Governo do Estado e o secretário de infraestrutura, Eduardo Riedel, então nós vamos a Campo Grande Giselda, para ajudar o município, ninguém vai a Campo Grande para passear como uns e outros falam; solicitou um aparte o vereador Josias - hoje de manhã esteve no meu gabinete, a diretora e professora Janaína, do Diomedes, solicitando recursos e equipamentos, ela está elaborando o pedido, eu orientei como faz, justamente para a gente pleitear R\$ 100.000 para aquele Colégio, então esse é o trabalho do vereador, agora tem aqueles que nunca procurou a câmara e nem procura, vai só fazer crítica negativa, porque são pessoas que querem estar aqui nas próximas eleições; obrigado. Vereador Fabiano - obrigado vereador Josias pelas palavras, mas é isso, nós vamos lá para trabalhar e voltamos com resultado, essa câmara está voltando com resultado, todos os vereadores tem resultado com seus deputados. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só avisando a população que estamos também em conversa com a Senadora Soraya, que irá destinar um milhão de reais para o município, então população vocês tem que ver quem ajuda o município, ano que vem um monte de aventureiros atrás pedir votos, então prestem atenção em quem sempre ajuda o município; obrigado. Vereador Fabiano - obrigado vereador Ricck; e Giselda, essa casa de leis está sempre aberta à disposição do Poder Executivo e de seus gerentes, para conversarmos, obrigado presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Presidente - eu que agradeço e no final do ano vamos fazer uma prestação de contas dos nossos mandatos e vamos mostrar a população o que foi trazido para o município de Naviraí através das emendas e parcerias com os outros parlamentares e o Executivo Estadual. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 343/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Ponta Porã, número 1021-A. Os Comerciantes do local fizeram a solicitação para garantir a melhor circulação de seus clientes. Assim, o rebaixamento facilitará o estacionamento de quem frequenta e transita nessa redondeza. O pedido visa proporcionar melhores condições de acessibilidade, garantindo maior segurança ao tráfego no local. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 344/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor André Nogueira, Diretor-Presidente da AGRAER, com cópia para o Senhor Eder Uilson Franca Lima, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil de Mato Grosso do Sul, indicando que seja viabilizado um trator para atender a demanda da Associação da Agricultura Familiar do Distrito Verde. Justificativa: A Agricultura Familiar tem recebido a atenção merecida em nossa região, pois vem crescendo em nossa cidade o estímulo à produção autônoma e sustentável dos agricultores. No sentido de fortalecer e valorizar o segmento, na medida em que colaboram para a ressignificação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

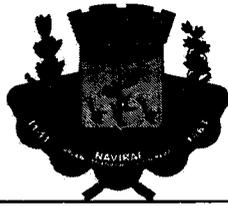
da agricultura brasileira, e apoiem o alcance de um desenvolvimento equânime e sustentável, tem se mostrado a necessidade de máquinas favoráveis ao serviço dos mesmos que se encontram em crescente desenvolvimento. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, esse é mais um trator que nós estamos pedindo para agricultura familiar do município, porque sabemos que a agricultura familiar tem sustentado na verdade em torno de 20%, 30%, no tocante aos alimentos do município, então ajuda e muito e muitas pessoas também vivem dessa renda, nada mais justo do que esse investimento para agricultura familiar, que é até mínimo, um trator, já sabemos de outras emendas, outros recursos que já foram destinados, mas como já foi cobrado pelo vereador Regivan, que existem três tratores que estão quebrados, a gente cobrou através do vereador Regivan, que eles arrumassem o mais rápido possível, mas nada impede que um trator novo venha também para dar essa sustentação na agricultura familiar, então é muito importante essas reivindicações dessa casa de leis, entendendo a importância da agricultura familiar, como nós já dissemos do Alto da Mata, e Presidente Ederson Dutra, com o apoio desta casa de leis, que ninguém faz nada sozinho, vossa excelência sabe muito bem disso, conseguimos o cascalhamento de lá, o sinal já está verde, deve iniciar em torno de dez, quinze dias, vai depender do secretário de obras, então Giselda, conversa com o nosso secretário de obras, ele é valente, ele é bom, ele vai resolver isso para nós, o Alto da Mata está precisando muito desse cascalho para estar fazendo esse escoamento, que tem a psicultura, tem mandioca, tem milho, uma área rica, produtiva, entre outras coisas, por exemplo, as hortaliças que produzem e tem contribuído para o crescimento do nosso município. Um aparte do vereador Zé

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Roberto - quero parabenizar o vereador Josias novamente, a gente praticamente viu nascer aquele desmembramento da Fazenda Alto da Mata, onde temos propriedade também, e a gente vê que o povo está trabalhando, igual o senhor falou, tem plantio de uvas, tem pessoas vivendo em que seu pedacinho de chão, seu pedaço de terra e eu juntamente com o vereador Josias, nós estamos lutando por melhorias para o assentamento, pelo carinho que temos com os moradores, mas ficamos muito tristes também com a burocracia em cima da energia, muitos precisam de energia, mas estamos sempre correndo em Campo Grande para tentar ser menos burocrático para as pessoas terem energia; obrigado. Vereador Josias - de fato, nós já cobramos o secretário de infraestrutura, o Riedel disse que é complicada essa Energisa, mas temos que cobrar, inclusive já mencionei sobre uma moção de repúdio que temos que fazer, vou fazer para semana que vem porque não dá para tolerar mais essa estranheza que tem a Energisa no tocante a energia rural. Mas finalizando, vereador José Roberto, nós vereadores trabalhamos juntos, estamos todos unidos para o bem do Alto da Mata, para o bem do Cinturão Verde. Solicitou aparte o vereador Sacuno - vereador Josias, não podemos deixar de lembrar que o secretário falou que a Energisa também fará investimentos para melhoria da energia, mas também vereador Josias eu quero voltar um pouquinho ao passado quanto a Energisa, a gente fala aqui dos deputados, agradece, mas nós temos que cobrá-los também, quando foi feita uma CPI da Energisa, foi rejeitado pelos deputados, então como vossa excelência fala, realmente tem algo estranho, nós vereadores somos cobrados, então volto a repetir que temos que cobrar nossos deputados por algumas dessas atitudes também Vereador Josias, não é só cobrar melhorias, mas cobrar para saber o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

que acontece com a empresa; obrigado pelo aparte. Vereador Josias - obrigado vereador Sacuno, a impressão que nos deixam é que há um dedo oculto da esquerda, porque não quer que as coisas aconteçam; e finalizando, o Cinturão Verde é uma realidade em nosso município, tem ajudado e contribuído muito também, a Juncal também tem sido um exemplo na pecuária, no plantio e na agricultura, então tudo isso soma para que Naviraí prospere; obrigado. Presidente - Eu que agradeço; Energisa é a privatização, a tão sonhada privatização do governo federal, é isso que dá vereador Zé Roberto, é mau atendimento, mau serviço à população. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 101/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Aurélio Vinícius Silva Marinho, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento do Senhor Aurélio Vinícius Silva Marinho, ocorrido no dia 10 de novembro do corrente ano, com sua morte, enluta não somente seus familiares, mas seus amigos também. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que o Senhor Aurélio Vinícius Silva descanse em paz. Presidente - peço licença a vossas excelências, que eu quero assinar junto também essa moção. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 102/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Jaimir José da Silva, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Naviraí, ocorrido no último dia 17 de novembro de 2021. É com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

profundo sentimento, que o Poder Legislativo vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor Jaimir José da Silva, conhecido por toda sociedade como Jamil do Bem Bom, em reconhecimento à sua vida como cidadão e político, que prestou relevantes serviços à comunidade naviraiense, onde foi Vereador e Presidente de Câmara. O Senhor Jamil deixou seu nome marcado na história de Naviraí como Vereador no período de 2017 à 2020, sendo Presidente do Poder Legislativo no biênio 2017/2018. Foi um grande comerciante na cidade e sua principal característica entre aqueles que o conheciam, era sua bondade e a vontade de ajudar o próximo. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de manifestar o profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente - moção de pesar não tem discussão, mas nessa daqui não podemos deixar de falar, Seu Jamil que foi vereador comigo, com o vereador Josias, com o vereador Fabiano, vereador Símon e os demais vereadores da última legislatura e foi presidente desta casa de leis, onde eu tive a honra de votar nele para presidir essa casa e presidiu sempre com muita democracia, com muito carinho, quem conheceu o Seu Jamil tanto aqui na câmara como na vida, ele era um cara que tinha um coração muito bom, não sabia falar não para ninguém, tenho certeza que o seu Jamil está num lugar muito bom, descansando nos braços do Senhor, eu digo que foi um orgulho conviver com seu Jamil por esse tempo, quatro anos nessa casa de Leis e eu e todos os vereadores estendemos nossos sentimentos à família do seu Jamil; é com muita tristeza que a gente faz uma nota de pesar para um companheiro de legislatura e uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pessoa tão amorosa, tão caridosa, que a palavra do Jamil era caridade, a gente falava Jamil cuidado e ele falava, não tem que ajudar, ele nunca falou não para os mais carentes, então vamos deixar registrado aqui o nosso profundo sentimento de pesar a família do nosso querido, amado e saudoso, seu Jamil do Bem Bom, como era conhecido, que Deus abençoe e conforte o coração dos familiares. Solicitou a palavra o vereador Milton - Presidente falando do ex-vereador Jamil, eu gostaria de dizer ao Senhor e a todos os presentes, que eu estou aqui por causa do Senhor Jamil, a gente estava na mesma luta, pleiteando uma cadeira nessa casa de leis e se eu estou aqui é graças a ele, porque os votos dele descarregaram em mim, então eu quero me solidarizar com toda família e deixar meus sentimentos à família dele, um cara de um coração gigante, do bem, uma pessoa prestativa, que ajudou muita gente, uma pessoa humilde, tudo que ele fez e adquiriu, ele dividiu e compartilhou com as pessoas mais carentes, então eu quero deixar meus sentimentos à família do ex-vereador Jamil; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador; e vereador Josias, vereador Fabiano, que fomos vereadores com ele na última legislatura, vamos procurar um jeito e alguma forma de homenagear e eternizar o vereador Jamil no município de Naviraí, colocando o nome de alguma rua, alguma avenida, algum prédio, não podemos deixar o nome do Seu Jamil, cair no esquecimento, jamais. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 103/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Modesto Herreira, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, o mesmo que vinha de uma luta incansável contra o câncer. Sua morte



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

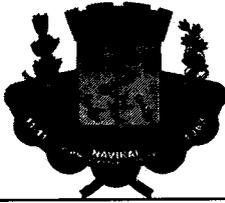
LIVRO ATA Nº 45

enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. O Senhor Modesto Herreira era uma pessoa muito querida e sempre muito feliz, era casado com a Senhora Maria de Fátima da Silva, deixa quatro filhos, Rafaela Herreira, Pedro Rafael Herreira, Robson Herreira e Ana Paula Herreira. Faleceu aos 75 anos vítima de um câncer. Esse Nobre Vereador presta essa singela homenagem a esta família, a quem tenho muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor, que o Senhor Modesto repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra. Lamento profundamente, e desde já, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34, de 16 de agosto de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.500,00m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 01-A, da Quadra R, para a empresa TIAGO LEONI COSENDEI EIRELI, e dá outras providências. Na reunião ocorrida em dia 21 de julho de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), para ser utilizada na ampliação e expansão do ramo de fábrica de peças e acessórios para sistema de direção e suspensão de veículos automotores, mantendo os 05 (cinco) funcionários empregados e pretendendo gerar 18 empregos diretos, nos próximos 5



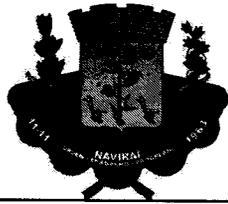
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

(cinco) anos de atividade, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certo de contar com a aprovação de vossa excelência e de pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 34/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Presidente - quero agradecer a presença do Alisson, presidente da Associação do Harry Amorim Costa, seja bem vindo junto ao seu companheiro de trabalho e demais pessoas que estão no plenário. Primeiro Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39, de 21 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Rua Alameda Projetada A, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para "Rua Ladi Sérgio Bogdan"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). (Presidente - solicitou ao vice-presidente José Roberto para ficar em seu lugar por um momento.). Vereador Regivan - agradeceu a presença da Cleonice, que trabalha na Anpede e do Gleisson, representando a população surda de Naviraí, que hoje será votado um projeto referente à libras, muito obrigado pela presença. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40, de 23 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Avenida Rio Amazonas, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para Avenida "Haruo Shingu"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

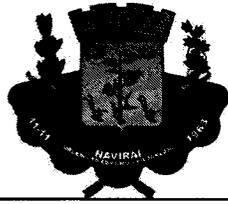
Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente (José Roberto) - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos favoráveis, dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha) e o senhor que está fazendo parte da mesa, não pode votar. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 75, 11 de agosto de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Naviraí a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Luiz Carlos Garcia e José Roberto Pinheiro - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente Ederson Dutra - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 75/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 75/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 79, de 31 de agosto 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa "Mãos Amigas: ensino de Libras como fator de inclusão social", com o objetivo de incluir o ensino de Libras nos componentes curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Reme. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Regivan Moraes da Silva e Rafael Amancio Volpato - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 79/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; Presidente - quero falar sobre esse projeto, que institui o "Programa Mãos Amigas", com fator de inclusão social, com o objetivo de incluir o ensino de libras nos componentes curriculares das escolas da rede municipal de ensino de Naviraí, de autoria do vereador Regivan Moraes da Silva, esse é o tipo de projeto vereador Regivan que nos traz muito orgulho, pois sabemos que a inclusão é uma luta de muitos e muitos anos e nós do Poder

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Legislativo, temos que estar atentos, nós que estamos no ano de 2021 e temos que fazer projeto pedindo ao poder executivo ou qualquer outro poder, que faça essa inclusão, que deveria ter em todas as salas de aulas, em todas as praças públicas, todos os prédios públicos e até no comércio deveria ter alguém que pudesse atender esse pessoal, infelizmente o poder público ele é tardio nessa política de inclusão social, eu agradeço a vossa excelência em ficar atento a esse tema e trazer ao legislativo e hoje nós estamos votando em primeira e única discussão e votação esse projeto lei, que nos traz tanto orgulho a essa casa de leis, e já vou dizer que essa presidência colocará um tradutor aqui de libras na câmara municipal e peço que todos os órgãos sigam esse exemplo, porque a inclusão social só traz mais dignidade à pessoa humana, eles não são diferentes de nós, eles não têm nenhuma diferença de nós em todos os direitos, conforme a Constituição Federal; então quero parabenizar vossa excelência por esse louvável projeto. Solicitou a palavra o vereador Regivan - obrigado senhor presidente pelas palavras, agradecer também todos os vereadores e pedir o voto a todos os vereadores pra esse projeto tão importante e também dizer senhor presidente, que depois de aprovado, que a prefeita se sensibilize e veja a importância desse projeto e sancione a Lei desse projeto, também eu queria dizer e parabenizar o senhor, que quando fiz esse projeto para plantar na rede municipal, conversei com vossa excelência para que pudéssemos colocar aqui na Câmara Municipal e o senhor de pronto disse que poderia fazer o projeto para estar implantando aqui na Câmara Municipal, então também agradecer a vossa excelência pelo apoio e a todos os vereadores peço que aprove, e que a prefeita municipal sancione essa lei; muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Solicitou a palavra o vereador Josias - quero mais uma vez agradecer a presença do Eduardo, representante do governo, agradecer a presença do Eivaldo e demais amigos, a presença da Cleonice, estive lá essa semana, foi muito bem recebido, parabéns ao Sérgio, ao Cido, pessoas maravilhosas que estão contribuindo com o nosso município; também parabenizar o vereador Regivan por ser autor desse projeto de suma importância, dizer a vossa excelência, já que fez um projeto dessa magnitude sobre as libras, de inclusão social, a gente trabalhar, juntamente com todos os vereadores e ver a necessidade que existe na Anpede de também solicitar recursos para que eles possam melhorar ainda mais a sua contribuição com os nossos munícipes; mas parabenizo vossa excelência, é de muita relevância e de muita honraria o reconhecimento, esse projeto inclui as pessoas dentro do ensino da educação do nosso município, parabéns vereador Regivan, o senhor é uma pessoa merecedora do reconhecimento desta casa de leis. Vereador Regivan - obrigado vereador Josias pelas palavras, não poderia deixar de dar os parabéns ao vereador Josias também pelo belo trabalho aqui nessa câmara; obrigado Josias. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário a esse louvável projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 79/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Será encaminhado para sancionamento da prefeita municipal. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 83, de 15 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Institui no calendário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

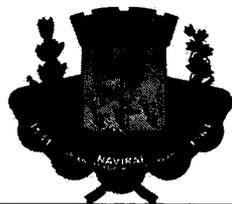
oficial do município a "Semana do Empreendedorismo", e dispõe sobre sua comemoração. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e José Roberto Pinheiro - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 83/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 83/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Presidente - coloco em votação a prorrogação da sessão ordinária por mais uma hora. Solicitou a palavra pela ordem o vereador Fabiano Taquara - devido a prorrogação da sessão e como ainda temos vários projetos, peço também ao senhor que coloque a dispensa da Tribuna. Presidente - coloco em votação a prorrogação da referida sessão ordinária e a dispensa do uso da Tribuna na presente sessão. Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. A sessão foi prorrogada por mais uma hora e a Tribuna foi dispensada por unanimidade. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

nº 92, de 14 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o Programa do Empreendedorismo no município de Naviraí-MS e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 92/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 92/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 93, de 18 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Institui a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas Sessões da Câmara Municipal de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Regivan Moraes da Silva e Rafael Amancio Volpato - membros. Presidente - em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

discussão e votação o Projeto de Lei nº 93/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - senhor presidente, é o que estávamos dizendo sobre implantar a língua brasileira de sinais de libras aqui na Câmara Municipal, mais uma vitória nossa, não só minha que fiz o projeto, mas de todos os treze vereadores dessa legislatura em colocar os sinais de libras na Câmara Municipal, também não poderia deixar de destacar o apoio da doutora Mariana Dezinho que nos auxiliou nesse projeto, uma pessoa na qual luta bastante pela classe, ela é uma doutora especializada nessa área, e também ao funcionário dessa casa, o Igor Santelli, que também deu uma força para que possamos conseguir colocar em prática esse projeto; muito obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 93/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 94, de 18 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a autorização, comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica em eventos esportivos nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Trata-se da análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 94/2021. O Vereador relator Rodrigo Massuo Sacuno. Relatório e parecer - Na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

e Redação, após analisar o projeto de lei, entendo que a propositura está adequada quando à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, conforme parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica desta casa de leis. Assim sendo, no que compete analisar, opino ser favorável ao projeto de lei nº 94, de 18 de outubro de 2021. Esse é o nosso parecer. Vereador Rodrigo Márcio Sacuno - relator, acompanhado do vereador Luiz Carlos Garcia, membro, que votou favorável; o vereador Josias de Carvalho, membro, foi contra. Comissão de Justiça, Legislação e Redação, parecer favorável. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 94/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, como eu fui o único a ser contrário, eu tenho que justificar, porque eu sou contra, na verdade isso é um projeto de lei que foi feito pelo ex-vereador Alexandre Reginato, conhecido como Goodman, na ocasião que ele trouxe esse projeto aqui em plenário, eu fui contra e eu disse para ele porque eu fui contra, eu acredito o seguinte, que um local como campo de futebol, o clima já um é pouco tenso e quando a pessoa ingere bebida alcoólica, fica mais valente ainda, pode causar brigas, desavenças, dependendo de muitos lugares, até morte, que a gente vê, talvez não seja o caso de Naviraí, se Deus quiser, mas ao invés de vender bebidas alcoólicas, poderia vender sombrinha do time, guarda-chuva, guarda-sol, chuteira, sandália, chinelo do time, shorts, camiseta, tem tantas opções que são louváveis, porque o cara que ingere bebida no campo, quem pode garantir que ele não atropela um cidadão na Avenida, ou atropela uma criança, ou bata no outro carro, porque ingeriu bebida alcoólica, então eu sou democrático, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

maioria que vença, não tem problema nenhum, esse é o meu ponto de vista, vereador Ricck, estou expondo o meu ponto de vista, até porque, na nossa reeleição, nós fizemos a emenda nesse projeto e vencemos pela maioria, se não me falha a memória vereador Ederson Dutra, vossa excelência aprovou essa emenda juntamente comigo e foi proibido, esse projeto está retornando a casa, é democrático, quem sou eu para impedir isso, mas estou expondo que sou contra a venda de bebidas alcoólicas nas imediações do campo de futebol, mas é o meu ponto de vista, não quer dizer que seja de vossas excelências; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - só a título de informação, o projeto está em votação, tem como acrescentar alguma coisa no projeto ou não? Presidente - negativo. Intempestivo. Vereador André - único problema vereador Josias, eu acho que bebida e cachaça são vendidas em qualquer lugar, está livre para todo mundo e bebe quem quer, a única coisa que eu vejo nesse projeto, é que poderia ter colocado segurança, porque em torneios, Vereador Rodrigo, acho que também estava proibido, o problema é quando o pessoal toma cachaça fica meio louco, mas eu sou de acordo que as instituições também precisam vender para poder arrecadar recursos para ajudar a pagar as despesas, mas vou voltar pela minha consciência e os vereadores cada um tem seu voto que é inviolável. (Vereador Rafael Volpato solicitou a palavra, o presidente disse que só faria uma ponderação e já cederia). Presidente - eu quero fazer uma ponderação bem rápida, porque o vereador autor Símon está ausente, ele está em missão representando a câmara no Tribunal de Contas, mas se nós formos usar por analogia hoje o que está acontecendo no município de Naviraí ou qualquer outro município, nós privamos de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

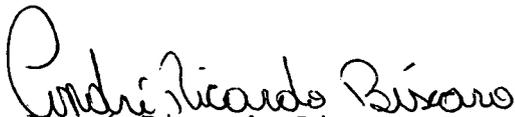
vender bebida alcoólica no Estádio Municipal, claro que com parceria com Clube Esportivo Naviraiense ou qualquer outro, eu acho que é um pouco de hipocrisia, porque senão vamos ter que fechar o Rancho do Vereador Rafael Volpato, que vende bebidas alcoólicas no período noturno, eu acho que quem bebe tem que ter um pouco de noção do que está fazendo, quem não sabe beber, não beba, já fala, beba com moderação, eu só vou fazer essa defesa em prol do vereador Símon, porque ele não está presente, Copa do Mundo vende, campeonato estadual vende, campeonato de bairros vende, agora depende muito da pessoa, se não for vender esse tipo de bebida em nenhum local mais, como é que essas empresas vão sobreviver? Eu entendo a fala do vereador Josias, mas eu acho que tem que fazer uma campanha, o Clube Esportivo Naviraiense ou qualquer outro que for usar a parte de esporte no nosso município, fazer uma campanha de conscientização, dizer que se beber cachaça, não gosto de usar a palavra cachaça, que lá não é vendida cachaça, é vendida cerveja, se você exagerar na bebida, você vai causar algum problema, você vai dirigir, vai ser preso, vai ter que pagar fiança, pode chegar em casa alterado, você pode empurrar sua esposa, violência doméstica, então a pessoa tem que saber o que ele quer da vida, se a pessoa tem problema com bebida não beba, mas é o livre arbítrio, compra quem quer e beba quem quer. Presidente cedeu a palavra ao vereador Rafael, que dispensou a palavra por já ter colocado suas palavras; obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 94/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

favoráveis, um contrário do vereador Josias de Carvalho e dois ausentes (ver. Simon e ver. Bolacha). Presidente - em modo democrático foi feita a dispensa da Tribuna através de votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

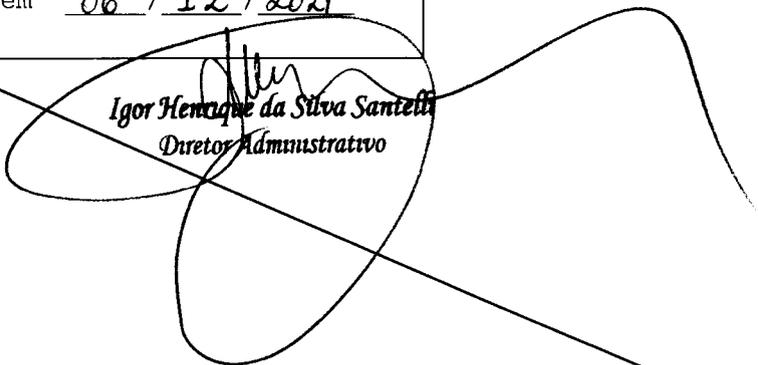

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Ederilson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 41ªSessão Ordináriaem 06 / 12 / 2021


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo